CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS PARA O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA/MG

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, UTENSÍLIOS, MOBILIÁRIOS E DEMAIS BENS DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O presente Anexo integra o Termo de Referência e tem por finalidade apresentar a relação dos equipamentos, utensílios, mobiliários e demais bens que serão disponibilizados pelo Município de Guaranésia/MG à CONTRATADA para utilização na administração e operacionalização do Restaurante Popular, localizado na Rua Deputado Humberto de Almeida, nº 1013, Bairro Bom Jesus, Guaranésia/MG.

1.2 - Os bens relacionados neste Anexo serão disponibilizados para utilização na execução dos serviços objeto da contratação, devendo ser empregados exclusivamente nas atividades relacionadas ao funcionamento do Restaurante Popular, observadas as condições, responsabilidades e obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

1.3 - A disponibilização dos bens relacionados neste Anexo não afasta a responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, insumos, mão de obra, materiais e demais recursos que, nos termos do Termo de Referência, sejam de sua responsabilidade e necessários à adequada e completa execução dos serviços.

1.4 - No início da execução contratual, será elaborado Termo de Arrolamento e Recebimento dos Bens, contendo a relação dos equipamentos, utensílios, mobiliários e demais bens efetivamente disponibilizados à CONTRATADA, com indicação dos respectivos quantitativos e, quando pertinente, de seu estado de conservação e funcionamento.

1.5 - A CONTRATADA deverá zelar pela adequada utilização, guarda e conservação dos bens disponibilizados pelo Município, responsabilizando-se por sua utilização exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução contratual e observando as demais obrigações previstas no Termo de Referência.

1.6 - Eventuais divergências entre a relação constante deste Anexo e os bens efetivamente disponibilizados no início da execução deverão ser registradas no Termo de Arrolamento e Recebimento dos Bens e formalmente comunicadas à gestão e à fiscalização do contrato.

1.7 - As quantidades de itens disponibilizados poderão ser alteradas a depender da demanda desde que não prejudique o funcionamento do Restaurante, havendo comunicação prévia entre contratante e contratada.

2 – MATERIAIS PERMANENTES DISPONIBILIZADOS

item	descrição	unidade	quant.
1	Balança de piso – digital para até 200 kg.	uni	01
2	Módulo de distribuição aquecido inox, balcão, encaixe de 06 cubas gastronômicas.	uni	01
3	Cubas gastronômicas – com medidas aproximadas de 53x32,5x20cm com tampas	uni	06
4	Módulo de distribuição refrigerado, balcão, encaixe de 06 cubas gastronômicas	uni	01
5	Cubas gastronômicas com medidas aproximadas de 53x32,5x6,5cm com tampas	uni	06
6	Bebedouro de água industrial 20l.	uni	01
7	Cadeira empilhável, cor preta cadeira, confeccionada em polipropileno injetado reforçado com fibra de vidro.	uni	160
8	Carrinho em inox para transportar refeições.		

		uni	02
9	Chapa industrial, com 06 queimadores.	uni	02
10	Forno a gás industrial.	uni	02
11	Freezer horizontal – capacidade líquida mínima de 480 litros.	uni	01
12	Mesa plástica retangular, cor preta.	uni	40
13	Mesa industrial em aço inox.	uni	03
14	Refrigerador duplex – capacidade total mínima de 334 litros, 2 portas, cor branca.	uni	01
15	Refresqueira de 30l com duas cubas.	uni	01
16	Armário de aço duas portas dotadas de fechadura com chaves, e 04 (quatro) prateleiras internas.	uni	02
17	Armário para vestiário com cadeado – 10 repartições.	uni	01
18	Pia industrial inox 180x60x90 cm + cuba 50x40x30 cm	uni	03
19	Ventilador de parede – linha comercial/industrial, com diâmetro nominal mínimo de 60 cm.	uni	08

3 – UTENSÍLIOS DISPONIBILIZADOS

item	descrição	unidade	quant.
1	Assadeira grande industrial, linha hotel, em alumínio, medindo 74cmx49x7cm.	uni	06
2	Bacia de alumínio medindo 60 cm de diâmetro e 12,5 cm de altura, espessura mínima 1,10mm	uni	03
3	Bacia plástica 25 L	uni	05

4	Bandeja de alimentação tipo fast food, em polipropileno, com abas laterais, dimensão aproximada 42,7x30,5x2,3cm, na cor bege.	uni	300
5	Caixa plástica com tampa e trava 7 L, cor branca.	uni	10
6	Caçarola de alumínio 20L	uni	02
7	Caçarola de alumínio polido 52,0 litros	uni	03
8	Caldeirão de alumínio 32,5 litros	uni	02
9	Caldeirão de alumínio 27,0 litros	uni	03
10	Caldeirão de alumínio 45,0 litros	uni	02
11	Caneca de alumínio de 6,0 litros	uni	02
12	Caneca de alumínio de 2,0 litros	uni	01
13	Colher de aço inox com cabo estendido com 410mmx75mmx33mm	uni	05
14	Colher industrial, reforçada, totalmente em inox, 56 cm comprimento.	uni	04
15	Colher em aço inox para refeição (colher de mesa) – cabo liso	uni	100
16	Concha (feijão) em alumínio, medindo no mímino diâmetro 14cm, cabo 43cm	uni	02
17	Concha totalmente em aço inox - 55 cm	uni	02
18	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado 50cm diâmetro.	uni	03
19	Escorredor de arroz em alumínio reforçado 50 cm diâmetro.	uni	02
20	Escorredor de louças em aço inox para 60 pratos	uni	02
21	Escumadeira totalmente inox 34cm	uni	02
22	Escumadeira industrial reforçada inox 50 cm comp.	uni	04
23	Faca de mesa c/serra, lâmina em aço inox, medindo 18cm, espessura 2mm - cabo liso	uni	300
24	Faca manual para cozinha em aço inox de 20 cm e cabo de polipropileno.	uni	03
25	Faca para corte de carne. Comprimento total da faca 44 cm, comprimento da lâmina 31 cm, espessura da lâmina 3 mm,	uni	03
26	Garfo de mesa em aço inox medindo 192 mm – cabo liso	uni	300
27	Garrafa térmica de pressão, com capacidade para 1,8 Litros.	uni	01
28	Lixeira retangular 100 litros - com tampa, pedal, fixador de saco,	uni	06

	sem rodas		
29	Panela de pressão de alumínio com capacidade de 20 litros.	uni	05
30	Pegador industrial em aço inox para salada e carnes - comprimento 55 cm.	uni	04
31	Picador de legumes com tripé, lâminas/facas em aço inox com corte padrão 10 x 10 mm.	uni	02
32	Porta papel de mesa, duplo, na cor preta.	uni	36
33	Prato fundo de vidro temperado, liso, incolor.	uni	300
34	Ralador doméstico para legumes - inox	uni	02
35	Suporte para sabonete líquido - dispensador - cor: branco	uni	03
36	Suporte para papel toalha em inox	uni	03
37	Tábuas para manipulação de polietileno medindo 80x50 cm, 10mm de espessura.	uni	04
38	Caixa térmica confeccionada em poliestireno expandido (EPS/isopor), com tampa, capacidade aproximada de 45 litros	uni	03

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A relação constante deste Anexo integra o Termo de Referência para todos os fins e deverá ser observada em conjunto com as demais condições estabelecidas para a execução contratual.

4.2 - Os bens efetivamente disponibilizados à CONTRATADA serão conferidos no início da execução dos serviços, mediante Termo de Arrolamento e Recebimento dos Bens, no qual serão registrados os respectivos quantitativos e, quando pertinente, seu estado de conservação e funcionamento.

4.3 - O presente Anexo é parte integrante do Termo de Referência referente à contratação dos serviços de administração e operacionalização do Restaurante Popular do Município de Guaranésia/MG.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Guaranésia/MG, 20 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGINA APARECIDA MARQUES
Data: 13/11/2026 11:33:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Regina Aparecida Marques
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Município de Guaranésia/MG